



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-341, s/n – Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 3/2019/PROFESSORES-PAR/DE-PAR/PARACURU-IFCE

Paracuru, 10 de abril de 2019.

Destinatário: À Comissão Eleitoral Local do CONSUP

Assunto: **Desistência de Candidatura DOCENTE (Região 1) - Eleições CONSUP**

Prezado(a)s Sr(a)s. da Comissão Eleitoral do CONSUP,

Por motivos de natureza pessoal e profissional, venho comunicar a minha desistência da candidatura ao CONSUP na categoria de DOCENTE concorrente a uma vaga para representação da Região 1.

Aproveito o ensejo para solicitar a não inclusão do meu nome nas cédulas eleitorais durante o processo eletivo.

Certo de contar com o deferimento da minha solicitação, despeço-me.

Atenciosamente,

Márcio Alves Bezerra  
SIAPE: 1757928  
Docente - Campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Bezerra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2019, às 12:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622985** e o código CRC **6A189712**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-341, s/n – Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23824.000366/2019-17

Interessado: Marcio Alves Bezerra

Recebemos o pedido e encaminhamos para ciência e parecer da comissão eleitoral central do CONSUP.



Documento assinado eletronicamente por **Max William de Pinho Santana, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/04/2019, às 12:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0623016** e o código CRC **EE2E6E45**.